



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/216/2016

Designa conselheira para ministrar palestra de Orientação sobre Comissão de Ética no Instituto de Psiquiatria – HCFMUSP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de palestra encaminhada pelo Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 02172/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Andrea Bernardinelli Stornioli para ministrar palestra de Orientação sobre *Comissão de Ética de Enfermagem*, a realizar-se no dia 29 de junho de 2016, às 10h00, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização da palestra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de junho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário